



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO DE AVANÇO FUNCIONAL

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº151/2024 - Data: de 14
de agosto de 2024.

Portaria nº19/2024-SME.
De 13 de Agosto de 2024

Súmula: Dispõe sobre Elevação de
Nível do magistério, habilitados de acordo
com a Lei nº 48/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA DE FAZENDA
RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por
meio do Decreto nº 6277 de 10 de março de 2022.

Art. 1º – TORNA PÚBLICO o resultado do Avanço Funcional por meio de Promo-
ção: Crescimento Vertical, dos servidores que foram habilitados à mudança de ní-
vel nos termos da Lei nº 48/12, conforme quadro abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Nível	Nº Protocolo
350891	Elenice Prestes Antunes Ribeiro	Educador de Infância	N2	40234/2024
355755	Elizangela Aparecida da Silva	Professor 40 h	N3	40487/2024
357855	Franciele Gross Marafiao Dias	Professor 40 h	N3	44445/2024
351473	Jaqueline Aparecida Ferreira Nogueira	Educador de Infância	N3	41218/2024
348225	Jaqueline de Borba Pacheco	Professora 20h	N3	46638/2024
280301	Jaqueline de Borba Pacheco	Professor 20h	N3	46638/2024
351839	Karina Santos Silvestre Tolentino	Professor 20h	N3	46313/2024

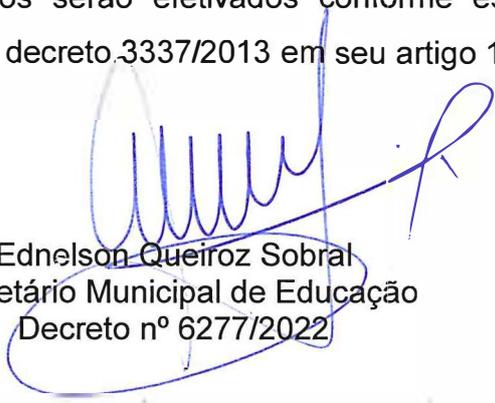


PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO DE AVANÇO FUNCIONAL

355572	Maria Solange da Silva Piza	Professor 40h	N2	36771/2024
350967	Viviane de Moraes Janchikoski	Educador de Infância	N3	44862/2024

Art.2º Os efeitos financeiros serão efetivados conforme estabelecido na Lei 48/2012, regulamentada pelo decreto 3337/2013 em seu artigo 15.


Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 6277/2022